



# EDITAL Nº 11/2019 - EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, SOBRAL, 12 DE AGOSTO DE 2019

A Diretora da **EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**, localizada no município Sobral, pertencente à CREDE 6 no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 3º, da Lei nº 15.928, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE de 30/12/2015, divulga e estabelece normas especificas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores nos componentes curriculares da base nacional comum discriminadas no ANEXO I deste edital, para compor o corpo docente da EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES.

#### 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Pode concorrer a uma vaga prevista neste Edital, e discriminada em seu anexo I, professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000(seleção regulamentada pelo edital nº 002/2016, DOE de 06/04/2016, com o banco dos aprovados publicado no edital nº 006/2016, DOE de 14/06/2016) e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 que possua habilitação no componente curricular para o qual concorre, de acordo com o Anexo II deste edital.
  - 1.2. Será constituído um banco, de professores classificados para compor a lotação em cada EEEP:
    - 1.2.1 O banco de professores selecionados, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº 173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018, por disciplina e ordem decrescente de classificação, para suprir temporariamente as vagas temporárias e/ou definitivas da escola.
    - 1.2.2 O professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, atualizada pela Lei Complementar nº 173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018 concorrerão, com professor selecionado, nos termos de Lei Complementar nº 22/2000, alterada pela Lei Complementar nº173/2017 e professores a serem selecionados nos moldes da Portaria 152/2018, de 07 de fevereiro de 2018.
  - 1.3. A carga horária para o cargo de professor da Escola Estadual de Educação Profissional será de 40 (quarenta) horas aulas semanais, de forma integral, distribuídas entre todos os turnos de funcionamento da escola.
  - 1.4. A Seleção simplificada de que trata este Edital será realizada sob a execução da respectiva EEEP, sendo composta das seguintes fases:
  - a) participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs (eliminatória);
  - b) adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs (eliminatória);
  - c) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As Inscrições para a Seleção estão sob a responsabilidade da EEEP abaixo relacionadas e, serão realizadas no período de **13/08/2019 a 15/08/2019**, na sede da EEEP Lysia Pimentel gomes Sampaio Sales, nº01 COHAB III sobral Ceará.
- 2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar habilitado para a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao **Anexo II** deste Edital.
  - 2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:





- a) Preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
- b) Preencher "Curriculum Vitae" padronizado, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.
  - 2.5. O candidato declarará, na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará as cópias dos documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de professor, por ocasião da contratação.

### 3. DA SELEÇÃO

- 3. A seleção de que trata este Edital constará de 3 (três) fases, sendo a primeira a participação em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, a segunda adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, e a terceira a comprovação de experiência através de análise curricular. As duas primeiras terão caráter eliminatório e a terceira será classificatória e eliminatória, com as normas definidas no edital.
- 3.1. Primeira Fase de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da filosofia e rotina das EEEPs, com carga horária de até 8h, a ser realizado em local divulgado no ato da inscrição do candidato. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame.
- 3.2. Segunda Fase de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino médio integrado à educação profissional praticada nas EEEPs, com assinatura de termo de adesão logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certáme.
- 3.3. Terceira Fase de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo e valerá até 10 (dez) pontos. A pontuação 0 (zero) ou a não entrega da documentação elimina o candidato do certame.
- 3.3.1. A comprovação de experiência através de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula de escola pública, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 1,0 ponto para cada ano.	3
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na disciplina a que concorre, restrito a um curso.	2
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	2
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós- graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	3

- 3.3.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de:
- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da Escola ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Municipal.





- 3.3.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por Instituição de Ensino Brasileira. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
- 3.3.4. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 3.4. Ao final do processo de seleção o resultado constará de duas listas de classificação: uma para professores efetivos e outra para professores a serem contratados por tempo determinado, por disciplina e por ordem decrescente de pontuação, sendo classificados até três vezes o número de vagas por disciplina discriminadas no anexo I deste edital.
- 3.5. O Seminário, de caráter eliminatório, terá carga horária de até 08 (oito) horas/aula, sendo realizado no dia 16 de agosto de 2019, com atividades que poderão ser desenvolvidas no turno diurno e noturno. Os locais e horários de realização do seminário serão informados e divulgados aos candidatos no ato da inscrição.

### 4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota final de cada candidato será obtida através da nota dos pontos obtidos na análise curricular.
- 4.2. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente de pontuação final, em duas listas (professores efetivos e professores para contratação por tempo determinado) divulgada pela própria EEEP/CREDE, que deverá afixar em lugar visível, no dia **16 de agosto de 2019 a partir das 16h**.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate:
- a) maior tempo de experiência no Magistério;
- b) com maior idade considerando dd/mm/aaaa.

#### 6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

- 6.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
- a) fizer,em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) for eliminado em uma das fases da seleção;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá interposição de recurso administrativo a:
- a) resultado da análise curricular
- 7.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e, encaminhado à EEEP para a qual se inscreveu.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues na escola no horário das 7:00 às 11:25h e, das 13:00 às 16:35h.
- 7.4. O prazo para interposição de recurso sobre o resultado da ação descrita na alínea "a" do subitem 7.1 será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia da divulgação da EEEP.
- 7.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.





## 8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de **01 (um) ano** a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.
- 9.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- 9.4. Serão convocados para a vaga temporária, discriminadas no anexo I desse edital, os classificados na lista formada por professores para contratação temporária, por disciplina e ordem decrescente de pontuação final.
- 9.5. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 9.6.Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.
- 9.7. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário do Estado do Ceará.
- 9.8. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.
- 9.9. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável por esta.

Sobral, 12 de agosto de 2019.

P.P. Francisco Fraira Sierna de Carragho Paria Ana Emília Dias Pinheiro

Diretora da EEEP Lysia Pimentel Gomes Sampaio Sales

Julian 1483 Mara di Markini Sal. La Contrologia Gardisia La Contrologia Markini Sal.





## ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL Nº 11/2019

## **VAGA POR DISCIPLINA**

DISCIPLINA	TURNO	QTE DE VAGAS	TOTAL DA CARGA HORÁRIA	TIPO DE VAGA TEMPORÁRIA/ DEFINITIVA
INGLÊS	INTEGRAL	01	40	TEMPORÁRIA





#### ANEXO II - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 11/2019

#### QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

**DOS REQUISITOS:**os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

#### 1. LICENCIATURA

#### LÍNGUA INGLESA

**REQUISITO:** diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.





## ANEXO III - INTEGRANTE DO EDITAL Nº 11/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº	DA	ADOS PESSOAIS	
NOME :			
NASC//	SEXO		
ENDEREÇO:		BAIRRO_	
CIDADE:			
TELEFONE RES	CELU	LAR:	
EMAIL	RG_		ORG.EXP
CPF	PIS/PASEP	•	
TÍTULO DE ELEITOR		SEÇÃO	ZONA
CERT. DE RESERVISTA			
MATRÍCULA PROFESSOR EI	FETIVO:		(anexar cópia extrato pagamento)
CLASSIFICAÇÃO GERAL SEI	LEÇÃO EDITAL №	002/2016:	
INSCRIÇÃO:		_ DISCIPLINA:	<u> </u>
CLASSIFICAÇÃO DAS PESS	OAS COM DEFICIÉ	ÈNCIA SELEÇÃO ED	ITAL Nº 002/2016
INSCRIÇÃO:		_ DISCIPLINA:	···········
DADOS SOBRE FORMAÇÃ			
NOME DO CURSO: ANO DE CONCLUSÃO:			
OPÇÃO DO CANDIDATO:			
			CREDE/SEFOR
,de	de 201	L	
		Assinat	ura do candidato
QUANTIDADE DE FOLHAS A		ELO CANDIDATO	
Nº. DE INSCRIÇÃO: NOME DO CANDIDATO:			
RG:	Órgão Exp	edidor:	
Seminário local: EEEP Lysia	Pimentel hor	ário:	_
Apresentar este comprovant	e e o RG no dia do le0		
	Responsá	ável pela inscrição	





## ANEXO IV A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 11/2019

A Seleção está sob a responsabilidade da EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES, e será realizada na sede da mesma, situada à Av. John Sanford, nº 01 – bairro COHAB III - Sobral/Ceará, de acordo com o cronograma abaixo.

## **CRONOGRAMA**

AÇÕES	DATAS		
Inscrições	13 a 15 de agosto de 2019		
Seminário	16 de agosto de 2019		
Assinatura do Termo de Adesão	16 de agosto de 2019		
Resultado da Análise Currículo	16 de agosto de 2019		
Resultado Final	16 de agosto de 2019		





## ANEXO V A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 11/2019 CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,		, candidato	(a) à função de Pro	ofessor da disciplina
de	da(s) EEEP			município de
	,CREDE/SEFOR	, cujo núme	ro de inscrição é	·
apresento e declaro se	er de minha exclusiva respo	onsabilidade o pre	enchimento das info	rmações e que as
declarações e document	tos a seguir relacionados são	verdadeiros e válid	os na forma da Lei	sendo comprovados
mediante cónias em an	nexo autenticadas em cartór	rio elou com atost	o do órgão rospons	ával pala incoriaña
numeradas e ardenadas	nexo adienticadas em cartor	follogo	o do orgao respons	aver pela iriscrição,
numeradas e ordenadas	s, num total de ontos através da análise curi	romas, que con	npoem este Curriculo	o Padronizado, para
iins de atribuição de po	ontos atraves da analise curi	rıcular pela banca e	examinadora, com vi	stas à atribuição da
nota.				
4 5				
1. Experiencia de trabai	lho no exercício da função (	docente na rede pi	iblica	
ESCOLA			TEMPO	
LOCOLA			IEMPO	
		1		
Anevar a Declaração, em nane	el timbrado, assinada pelo Diretor (a	) do Espala au pala Cas	ratério (a) Facalar acres	
carimbos de identificação, quar	ndo se tratar de experiência em <b>Esco</b>	ua Escola du pelo Sec da Dública Estadual ou	retano (a) Escolar, com se Municipal	eus respectivos
oannioo do idonimoayao, quai	ndo de trattar de experiencia emizace	na i ublica Estaduai ou	warnerpai.	
Anexar a Declaração, em pape	el timbrado, assinada pelo Diretor(a)	da Escola ou pelo Secre	tário(a) Escolar, com seus	respectivos carimbos de
identificação.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		(u)	
2. Diploma, devidame	ente registrado, ou Certi	dão/Declaração C	Oficial de Conclus	ão de Curso de
Licenciatura no compo	nente curricular para o qual	l concorre, réstrito	a um curso.	
<u> </u>	•			
CURSO				
	- WARRAN			
				· <del></del>
3. Certificado, devidan	mente registrado, ou Certi	idão/Declaração C	oficial de Especiali:	zação na área de
Educação, em nível de	pós-graduação lato sensu (	carga horária míni	ma de 360 horas)	
CURSO				
CURSU				l
Anexar cópia do certificado ou	Certidão/Declaração Oficial de Es	pecialização na área de	Educação, em nível de p	ós-graduação <i>lato sensu</i>
(carga horária mínima de 360 h	noras).	, ,		or gradulyworks compa
4 Diploma davidana				
4. Dipioma, devidamen	nte registrado, ou Certidão	/Declaração Oficia	i de curso de pos	graduação <i>strictu</i>
sensu em qualquer área	a, restrito a um curso.			
CURSO				
CURSU				
Anexar cópia do Diploma ou Co	ertidão/Declaração Oficial do curso,	em nível de pós-gradua	cão strictu sensu	





## ANEXO VI A QUE SE REFERE AO EDITAL N.º 11/2019

# **TERMO DE ADESÃO**

Eu				professor(a)	, portador	de
RG	e CPF	, participan	te do Seminário de	e Apresentaçã	io da Filosofi	ia e
Rotina das Esc	olas Estaduais de I	Educação Profission	al – EEEP, realiz	ado no dia _	//	de
às, na E	EEP LYSIA Pimente	el GOMES SAMPAI	O SALES, como p	arte do proce	sso de sele	ção
simplificada para	a professores EEEP:	s, declaro estar de a	cordo com a propo	sta de traball	no apresenta	ıda,
estando portand	lo apto para participa	ar da terceira fase (a	nálise curricular).			
FAÇO ADESÃ LEGISLAÇÃO E		DA EDUCAÇÃO	PROFISSIONAL	., DE ACO	RDO COM	Α
			Sobral	de	de 20	)19
		Assinatura do Pr	ofessor			